



Relatório Mensal de Atividades

Setembro e Outubro/2023

NÚCLEO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5022382-29.2023.8.24.0008

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5029752-59.2023.8.24.0008

VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DE
JARAGUÁ DO SUL - SC

JUIZ: DR. UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|---------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Informações Operacionais |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Considerações Finais |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Anexos |
| 04 | Estrutura do Passivo | | |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **NÚCLEO INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **setembro e outubro/2023**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 5ª Vara Cível da Comarca de Blumenau/SC.

02. Cronograma Processual

Núcleo Indústria Têxtil LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal



Razão Social: Núcleo Indústria Têxtil LTDA.



CNPJ: 08.672.424/0001-04



Sede: Rua Capitão dos Santos, nº 38/ sala 02, Bairro Garcia, Blumenau/SC (CEP: 89020-060)



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Confeção e comercialização de artigos de vestuário; fiação e tecelagem de artigos de vestuário, e confeção e comercialização de acessórios de moda.



Capital Social: R\$ 20.000,00.

Quadro Societário

Núcleo Indústria Têxtil LTDA.

100%

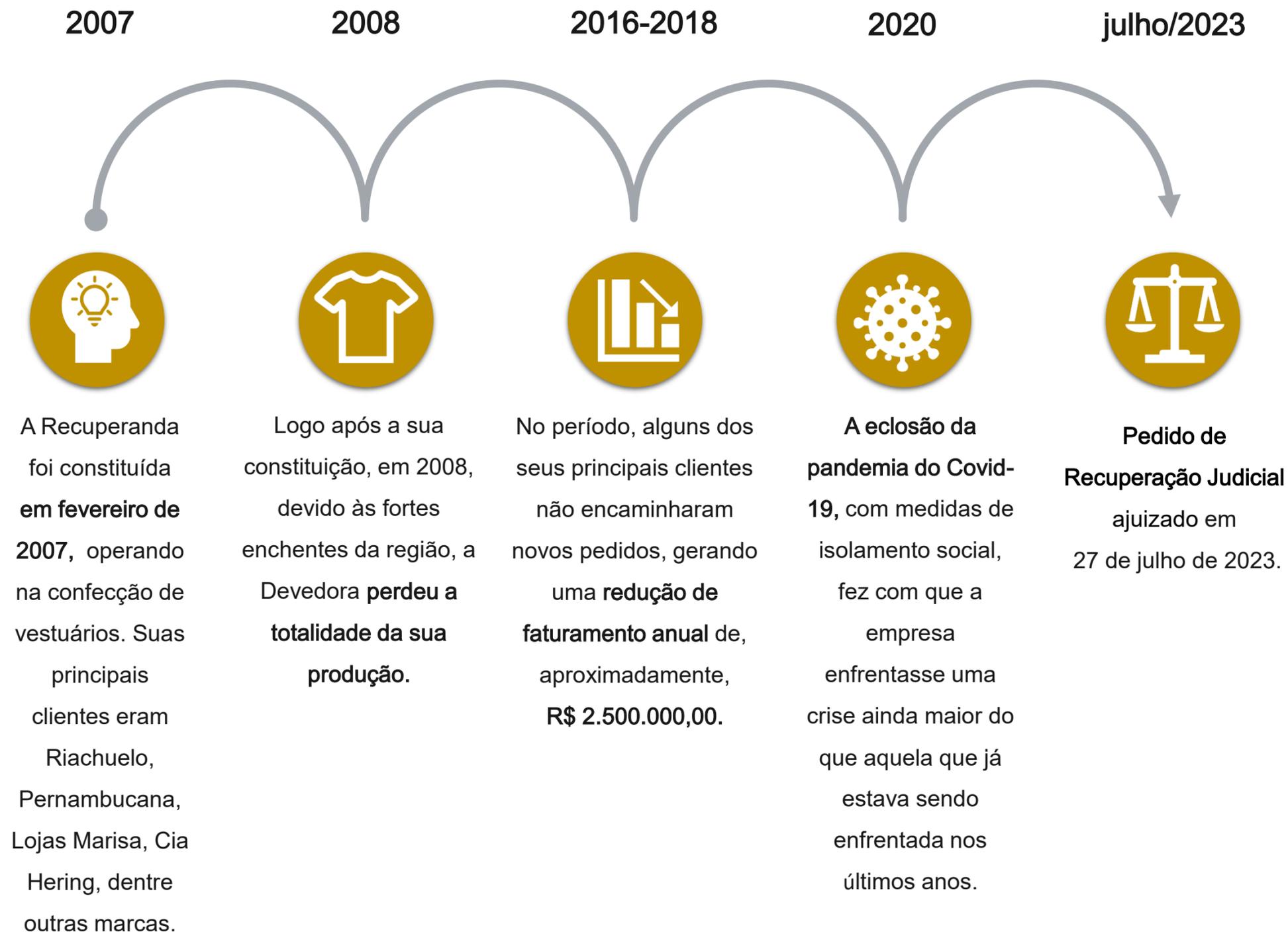
Giovanni Pedro
Carlini
(R\$ 20.000,00)



Informações com base na
Alteração e Consolidação do
Contrato Social assinada em
15/02/2023.

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico

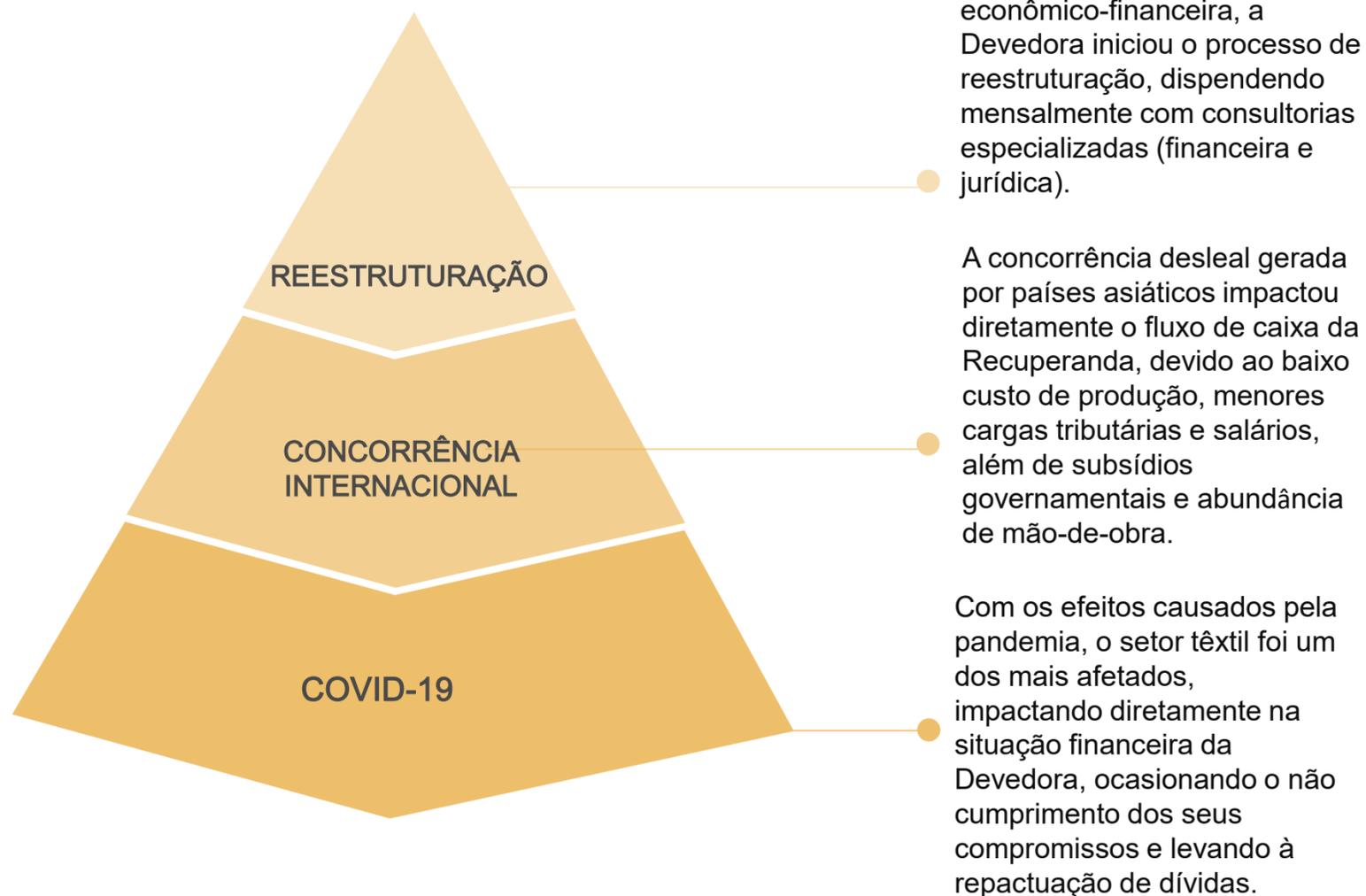


03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

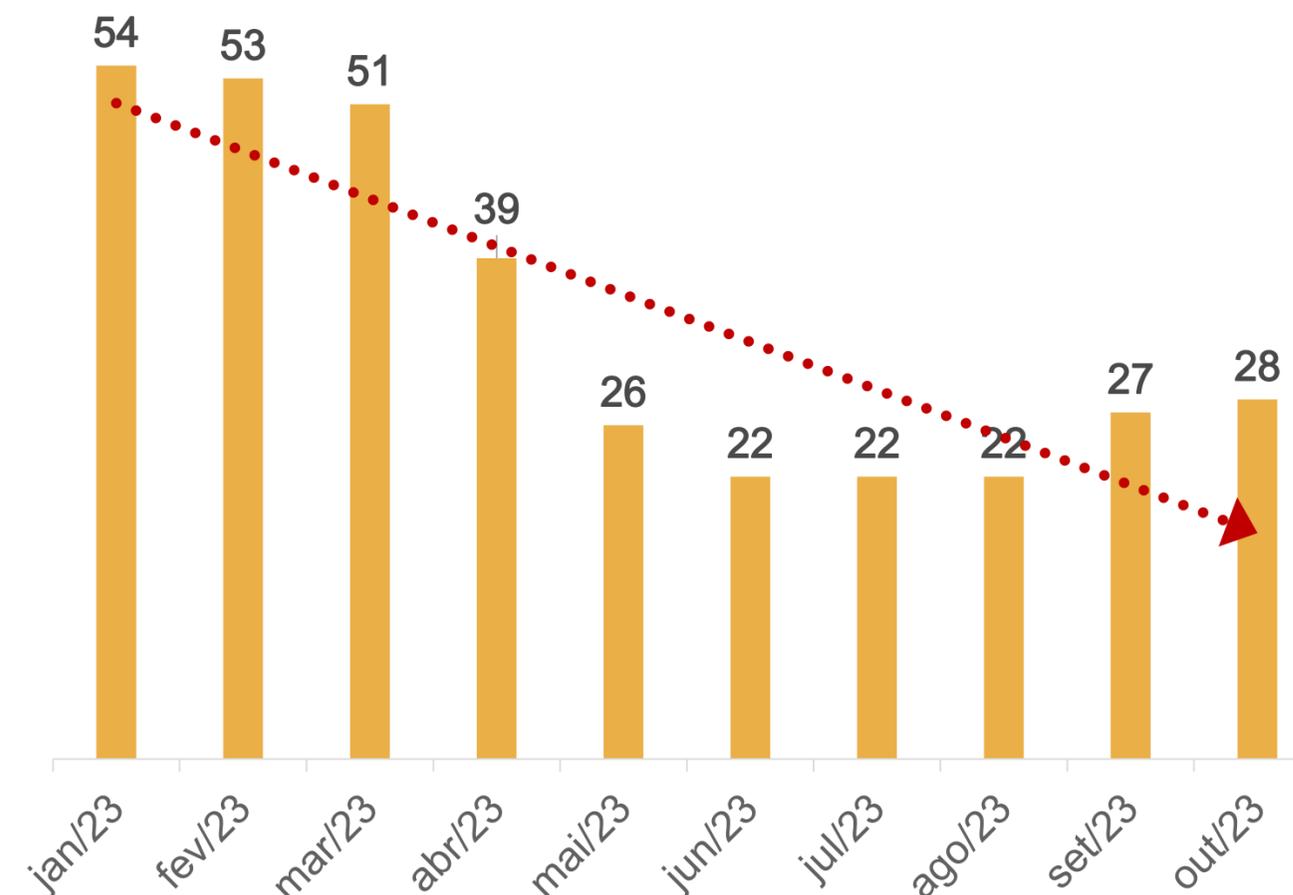
Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de janeiro e outubro/2023, conforme informações encaminhadas pela sua administração. Destaca-se que os **28 funcionários**, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo regime CLT.



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 18 de dezembro de 2023 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

| Cartório | Cidade | Nº de Títulos | Valores |
|--|-----------------|---------------|-------------------------|
| 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS | BLUMENAU/ SC | 43 | R\$ 478.518,45 |
| 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS | | 26 | R\$ 277.566,21 |
| 3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS | | 33 | R\$ 391.445,37 |
| TOTAL | | 102 | R\$ 1.147.530,03 |

Passivo Contingente

Esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – DOCUMENTACAO13).

| Natureza | Quantidade de Processos | Valor da Ação |
|--------------------------|-------------------------|-------------------------|
| Reclamatória Trabalhista | 4 | R\$ 169.941,56 |
| Execução Extrajudicial | 2 | R\$ 1.091.782,51 |
| Execução Fiscal | 7 | R\$ 4.392.269,59 |
| Embargos à Execução | 1 | R\$ 380.835,87 |
| TOTAL | 14 | R\$ 6.034.829,53 |

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil de outubro/2023, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 11 deste relatório, há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Destaca-se que, com base no balancete do mês de outubro/2023, notou-se a contabilização de reduções na conta “Veículos” (Ativo Imobilizado). Diante do exposto, o assunto será averiguado junto aos representantes da Empresa e será objeto do próximo Relatório Mensal de Atividades.

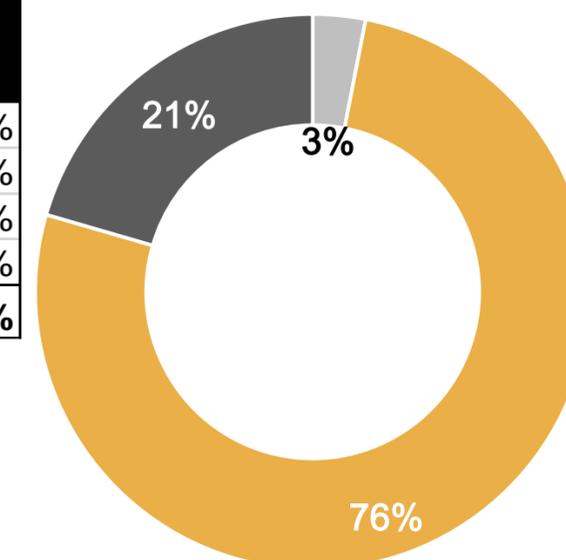
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 3.422.351,70**, conforme tabela abaixo apresentada:

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP

| CLASSES | VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF | VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDITORES | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|---|-----------|-------------|
| Classe I - Trabalhista | R\$ 93.947,03 | R\$ 104.828,45 | 18 | 32% |
| Classe II - Garantia Real | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | 0 | 0% |
| Classe III - Quirografários | R\$ 3.049.573,53 | R\$ 2.615.483,08 | 22 | 39% |
| Classe IV - ME/EPP | R\$ 765.324,84 | R\$ 702.040,17 | 16 | 29% |
| TOTAL | R\$ 3.908.845,40 | R\$ 3.422.351,70 | 56 | 100% |



A lista é composta por **56 credores** no total. Abaixo, apresenta-se os nomes dos principais credores do processo:

| CLASSES | PRINCIPAIS CREDITORES | VALORES (R\$) | % SOBRE O PASSIVO |
|-----------------------------|--|-------------------------|-------------------|
| Classe III - Quirografários | BANCO DO BRASIL | R\$ 532.025,98 | 15,55% |
| Classe III - Quirografários | MARCHITEX MALHARIA E CONFECÇÕES LTDA | R\$ 477.135,53 | 13,94% |
| Classe III - Quirografários | COPASUL COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL MATOGROSSENSE | R\$ 275.704,19 | 8,06% |
| Classe III - Quirografários | BANCO BRADESCO | R\$ 204.920,95 | 5,99% |
| - | DEMAIS CREDITORES | R\$ 1.932.565,05 | 56,47% |
| TOTAL | | R\$ 3.422.351,70 | 100,00% |

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi indicado que o **passivo não sujeito ao procedimento recuperacional** atinge o montante de **R\$ 4.706.501,60**.

Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos processuais (Evento 1 – DOCUMENTACAO7).

| Credor | Saldo em Aberto | Tipo de Garantia |
|---|-------------------------|------------------|
| AXIS RENOVAVEIS FUNDOS DE INVESTIMENTOS | R\$ 1.798.602,69 | |
| BANKME LTDA | R\$ 44.957,88 | |
| CREDVALE FUNDO DE INVESTIMENTO | R\$ 264.211,35 | Alienação |
| FATORI FUNDO DE INVESTIMENTO | R\$ 500.169,02 | Fiduciária |
| MULTIPLIKE FUNDO DE INVESTIMENTOS | R\$ 582.947,21 | |
| RNX FIDC MULTISSETORIAL | R\$ 474.686,40 | |
| TAIPA FIDC FUNDO DE INVESTIMENTO | R\$ 1.040.927,05 | |
| TOTAL | R\$ 4.706.501,60 | |

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 10.649.698,34***, sendo constituído por:

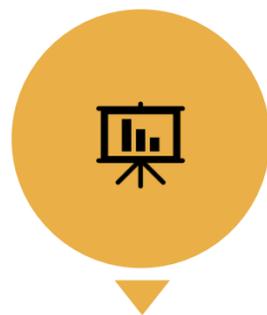
| Natureza do Tributo | Valor | % |
|---------------------------|--------------------------|----------------|
| ISSQN/ISS | R\$ 11.213,83 | 0,11% |
| ICMS | R\$ 31.683,64 | 0,30% |
| PIS/COFINS | R\$ 27.922,28 | 0,26% |
| IRF | R\$ 79.325,41 | 0,74% |
| PCC | R\$ 3.342,29 | 0,03% |
| INSS | R\$ 41.590,59 | 0,39% |
| FGTS | R\$ 41.661,00 | 0,39% |
| CSR | R\$ 14.442,05 | 0,14% |
| PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS | R\$ 10.398.517,25 | 97,64% |
| DÍVIDA ATIVA | R\$ 0,00 | 0,00% |
| TOTAL | R\$ 10.649.698,34 | 100,00% |

Destaca-se que os saldos acima foram coletados do **balancete de outubro/2023**, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia **19/12/2023**, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que **não há mais valores inscritos em Dívida Ativa**, conforme apontado na tabela acima.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **setembro e outubro/2023**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



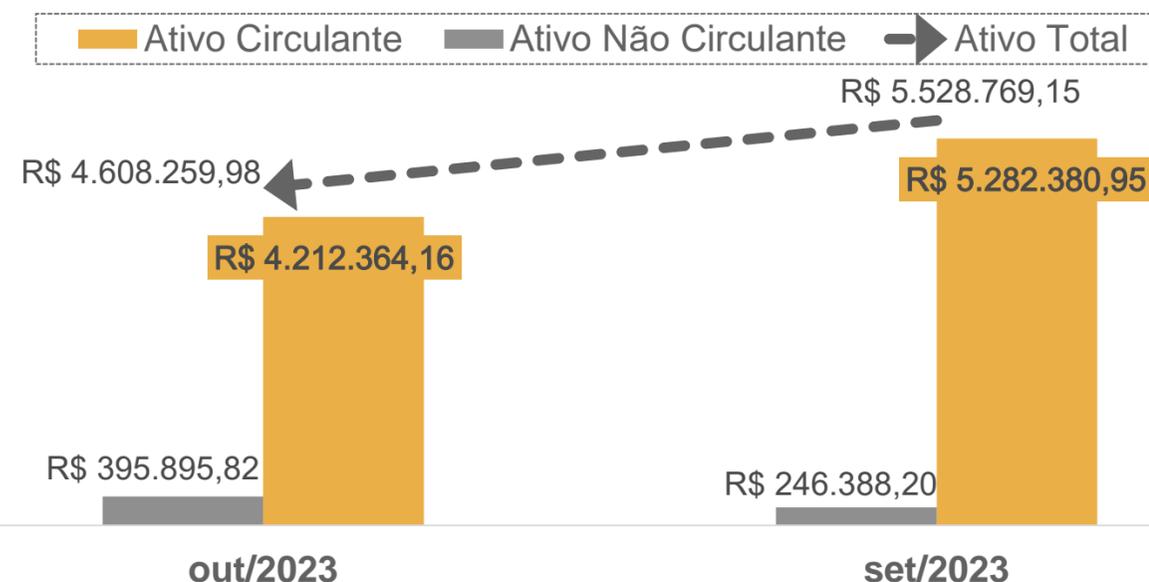
A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanco Patrimonial | Ativo

| | out/2023 | AV | AH | set/2023 |
|-----------------------------|------------------|-------------|-------------|------------------|
| Ativo Circulante | 4.212.364 | 91% | -20% | 5.282.381 |
| Disponibilidades | 65.154 | 1% | -88% | 566.279 |
| Clientes | 3.542.886 | 77% | -6% | 3.766.527 |
| Estoques | 583.165 | 13% | -9% | 638.832 |
| Adiantamentos | 5.096 | 0% | 0% | 5.096 |
| Tributos a Recuperar | 14.864 | 0% | 204% | 4.882 |
| Despesas Antecipadas | 1.199 | 0% | -100% | 300.764 |
| Ativo Não Circulante | 395.896 | 9% | 61% | 246.388 |
| Imobilizado | 395.896 | 9% | 61% | 246.388 |
| Total do Ativo | 4.608.260 | 100% | -17% | 5.528.769 |

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2023.



Ao lado, apresenta-se a evolução dos saldos patrimoniais da Recuperanda, no que tange às contas do Ativo no período compreendido entre setembro e outubro/2023.

As principais variações decorreram das rubricas de **Tributos a Recuperar e Despesas Antecipadas**, apresentando acréscimo de 204% e redução de 99,6%, respectivamente.

Nota-se que a variação do saldo de Tributos a Recuperar referiu-se apenas a valores de PIS/COFINS, enquanto que o aumento das Despesas Antecipadas correspondeu a juros e seguros.

No que se refere à quantia de **Disponibilidades**, observa-se que tal rubrica é composta por valores de dinheiro em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras. No período analisado, a redução de 88% foi proveniente das quantias de aplicações financeiras.

Ademais, após correção das inconsistências contábeis, a Recuperanda contabilizou queda de 9% no saldo de Estoques, o qual atrelou-se à matéria-prima.

Atualmente, o **Ativo Não Circulante** é composto, integralmente, pelo Ativo Imobilizado. Destaca-se que, com base no balancete do mês de outubro/2023, notou-se a contabilização de reduções na conta “Veículos”. Diante do exposto, o assunto será averiguado junto aos representantes da Empresa e será objeto do próximo Relatório Mensal de Atividades.

Por fim, ressalta-se que o **total do Ativo** da Devedora, no período analisado, **cresceu em 6%**.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

| | out/2023 | AV | AH | set/2023 |
|-------------------------------------|---------------------|--------------|------------|---------------------|
| Passivo Circulante | 10.666.071 | 179% | -1% | 10.824.366 |
| Fornecedores | 4.054.550 | 68% | 1% | 4.023.035 |
| Obrigações Trabalhistas | 641.864 | 11% | 8% | 595.754 |
| Obrigações Tributárias | 80.994 | 1% | 1% | 80.216 |
| Empréstimos e Financiamentos | 5.888.663 | 99% | -4% | 6.125.362 |
| Outros Passivos | - | 0% | 0% | - |
| Passivo Não Circulante | 10.398.517 | 175% | 1% | 10.278.638 |
| Parcelamentos Tributários - LP | 10.398.517 | 175% | 1% | 10.278.638 |
| Patrimônio Líquido | (15.110.555) | -254% | 0% | (15.110.555) |
| Passivo e Patrimônio Líquido | 5.954.033 | 100% | -1% | 5.992.449 |

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre setembro e outubro/2023.

No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução das dívidas** da Recuperanda no período compreendido entre setembro e outubro/2023.

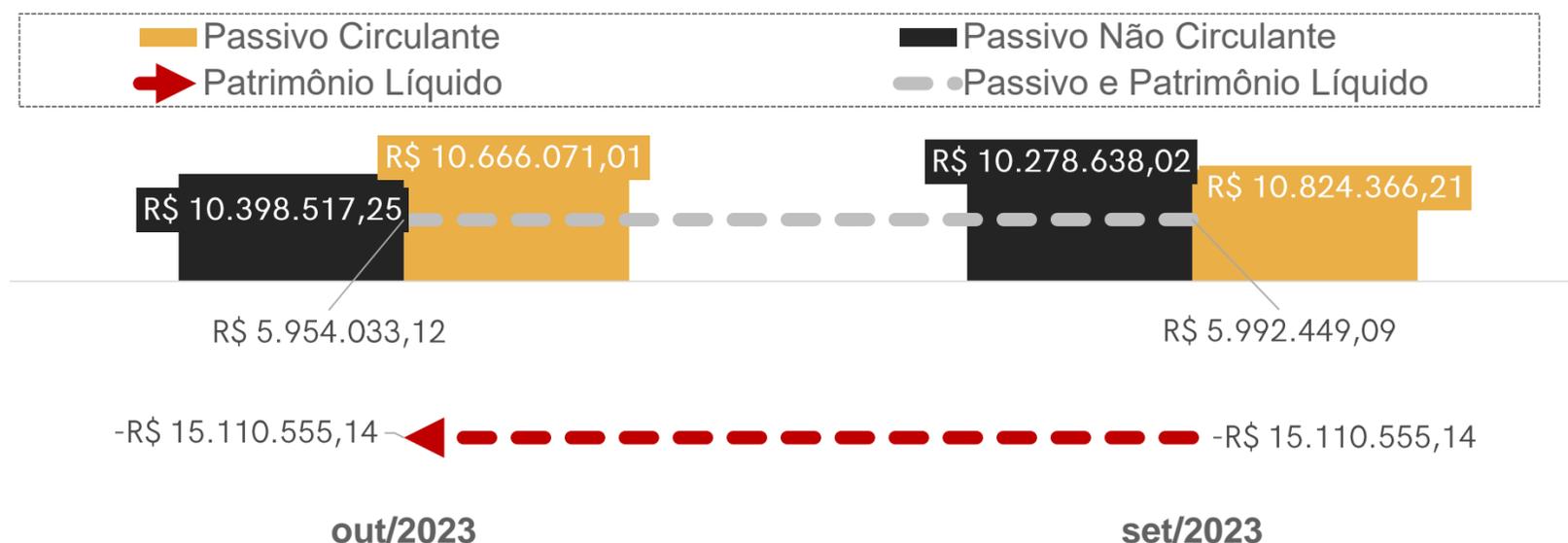
No período analisado, a rubrica de **Fornecedores** apresentou acréscimo de apenas 1%, representando 68% perante o total do passivo.

No que diz respeito às demais rubricas, observa-se que o saldo de **Obrigações Trabalhistas** sofreu um acréscimo de 8% no período, oriundo, principalmente, dos valores vinculados a salários, férias e 13º salário.

Ainda, vale mencionar a queda de 4% no saldo da conta de **Empréstimos e Financiamentos**. Com base no balancete de outubro/2023, tal variação decorreu dos encargos financeiros.

O montante de **Obrigações Tributárias (Passivo Circulante)** apresentou aumento de apenas 1% no mês de outubro/2023, quando comparado ao período imediatamente anterior. Tal conta é composta, majoritariamente, por valores de ICMS.

A rubrica de **Parcelamentos Tributários** - único saldo do Passivo Não Circulante - corresponde a parcelamentos com a PGFN (tributos federais).



05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

| | Out/2023 | AH | Set/2023 |
|---|------------------|-------------|------------------|
| Receita Bruta de Vendas | 976.171 | -15% | 1.153.045 |
| (-) Deduções da receita | (210.489) | -17% | (252.132) |
| (=) Receita Líquida | 765.682 | -15% | 900.913 |
| (-) Custos Mercadoria Vendidas | (853.045) | -1% | (862.227) |
| (-) Despesas Operacionais | (321.468) | 35% | (238.163) |
| (+) Outras despesas/receitas operacionais | (47.139) | 0% | - |
| (=) Resultado Operacional | (455.971) | 129% | (199.478) |
| (+/-) Resultado Financeiro | (387.469) | 360% | (84.320) |
| (=) Resultado do Exercício | (843.440) | 197% | (283.798) |

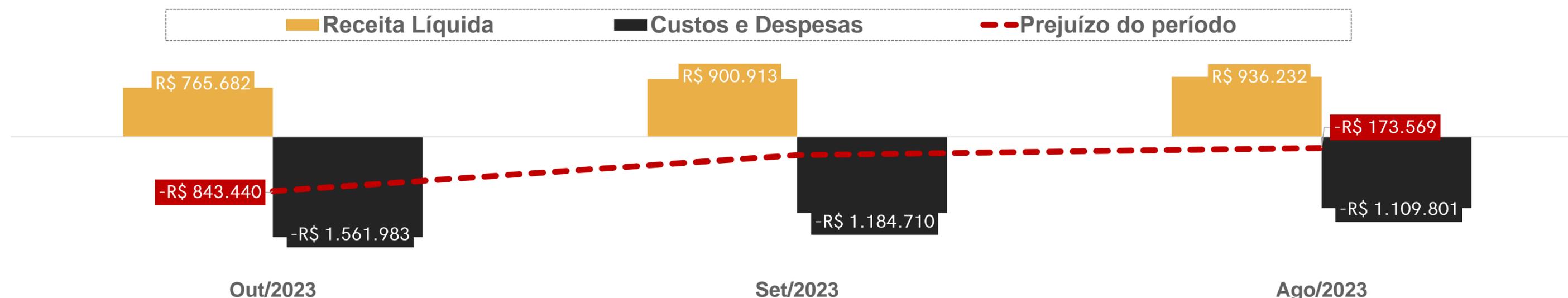
No quadro ao lado, está exposta a **evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados** da Recuperanda no que diz respeito aos meses de setembro e outubro de 2023.

No período, a Devedora apresentou redução do seu **faturamento** na ordem de 15%.

Em virtude do aumento das **Despesas Operacionais** e das **Despesas Financeiras**, em outubro/2023, o **prejuízo contábil** apresentou um aumento de 197%, quando comparado ao resultado do período imediatamente anterior.

Nota-se que, desconsiderando-se a quantia vinculada ao CMV, as **despesas** mais significativas correspondem a salários e remunerações de serviços de terceiros (pessoas jurídicas).

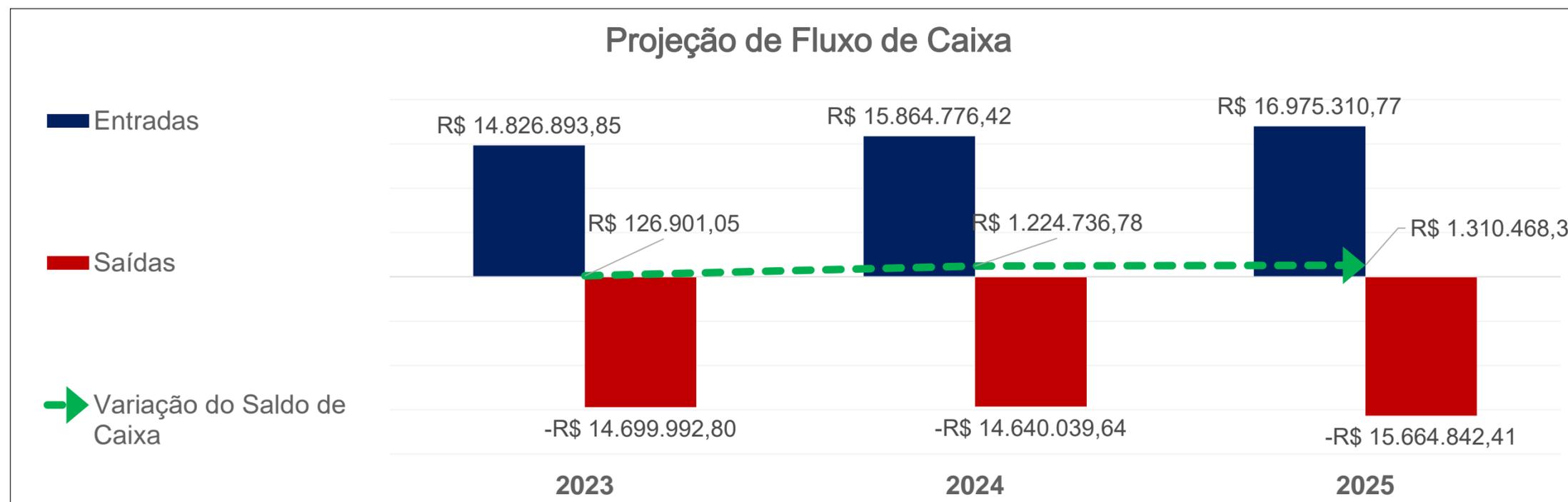
Por fim, destaca-se que o **prejuízo contábil acumulado**, do período de janeiro a outubro/2023, foi de R\$ 1,3 milhão, enquanto que o mesmo período em 2022 apresentou um resultado negativo de R\$ 2,2 milhões.



05. Informações Operacionais

Projeção de Fluxo de Caixa

No gráfico a seguir, está exposta a **projeção de fluxo de caixa** da Devedora no que tange aos exercícios sociais de 2023, 2024 e 2025. Ressalta-se que não foi disponibilizado o fluxo de caixa realizado ao longo do ano corrente.



- Em relação às **entradas**, o maior valor projetado para ser auferido será em 2025;
- As entradas são provenientes apenas do **recebimento de vendas de mercadorias**;
- No que se refere às **saídas**, são constituídas, essencialmente, por matéria-prima, salários e encargos sociais, comissões e fretes, custos e despesas operacionais, despesas administrativas e comerciais, além dos valores de impostos e contribuições;
- Destaca-se que **não foram previstas saídas destinadas à manutenção dos ativos ou novos investimentos**;
- Conforme projeções, a expectativa para os três exercícios sociais (2023 a 2025) é de que o caixa seja **superavitário**. Portanto, não se espera que as saídas superem as entradas de caixa.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez

Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$

Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$

Índices de Endividamento

Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$

Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

Índices de Lucratividade

Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$

EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$

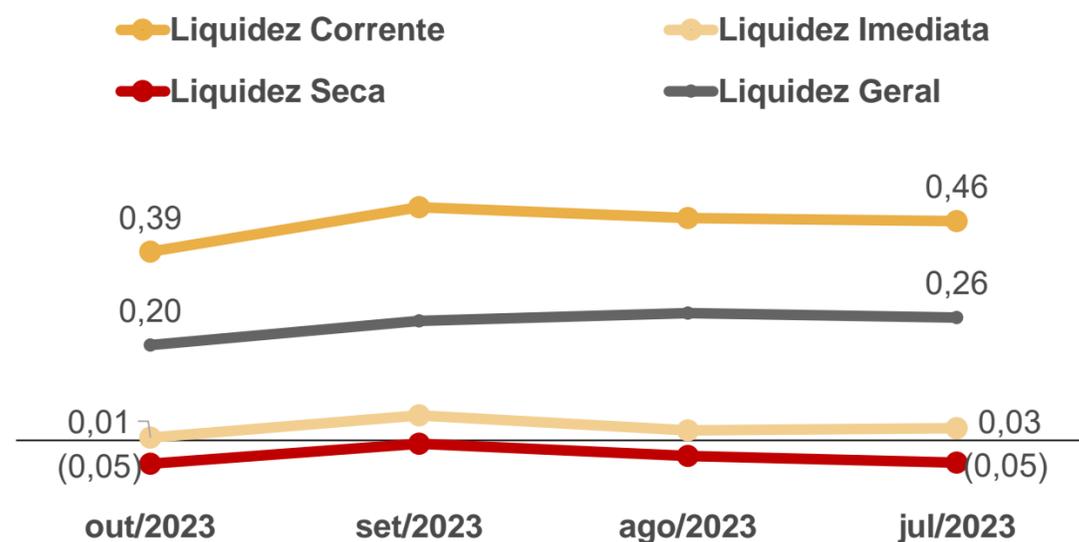
Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

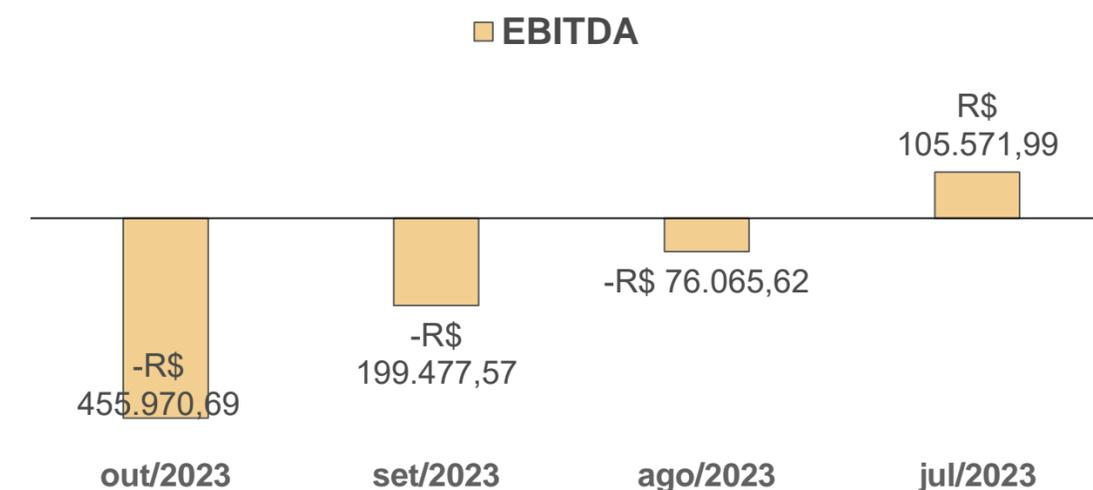
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

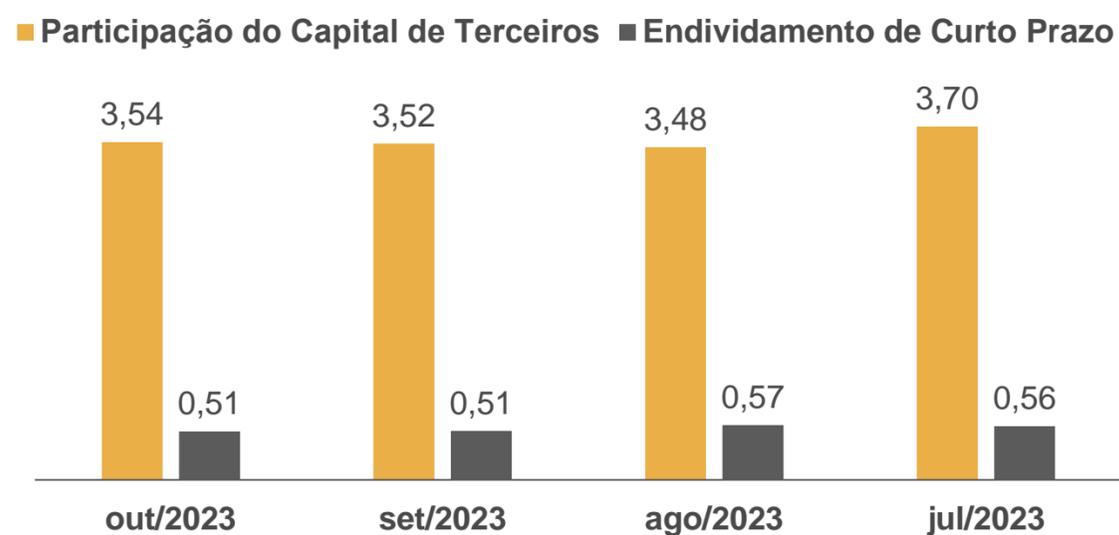
Índices de Liquidez



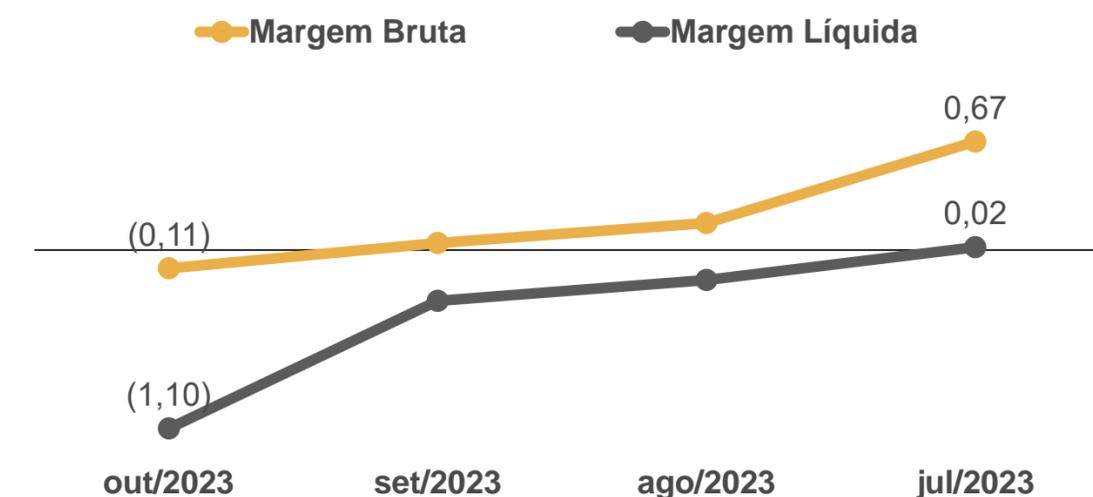
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 3º relatório de atividades da Recuperanda, referente aos períodos de **setembro e outubro/2023**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Blumenau/SC, 19 de janeiro de 2024.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

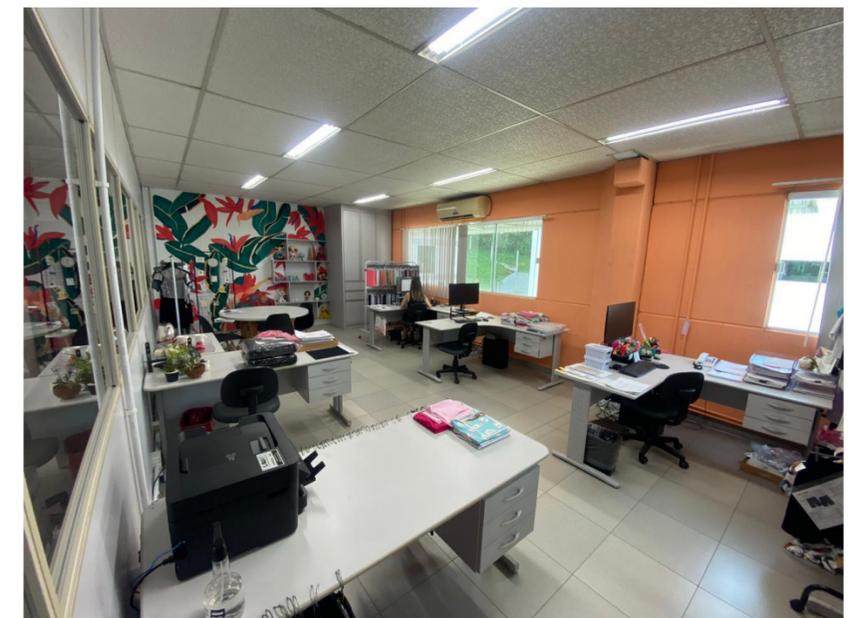
AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

07. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda





VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br